

**COMISSÃO DE MINAS DE MINAS E ENERGIA**  
**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Eduardo Valverde)**

Requer que seja convidando a Secretaria Executiva da Casa Civil Erenice Alves Guerra, de Representante da ANEEL, de representante da Eletrobrás e do Ministério de Minas e Energia e representantes dos Estados do Acre e Rondônia para tratarem de compensação econômica para os Estados que serão interligados ao sistema nacional de transmissão e perderão os benefícios da CCC e a renda gerada pelo comércio de combustível voltada a geração de energia elétrica.

Requeiro que sejam convidando as personalidades acima nomeadas para, em audiência pública, em data a ser ajustada com os convidados, para tratarem dos assuntos epigrafados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Previsto para ocorrer em meados de julho deste ano, a interligação elétrica dos Estados do Acre e Rondônia com o sistema nacional de transmissão. Ambos os Estados são isolados eletricamente e dispõem de unidades de geração térmica que atendem 70% do consumo de energia elétrica na Região.

Se é benéfico para o consumidor cativo ou do mercado livre a interligação, porém, a curto prazo, ela expressa a perda de arrecadação de ICMS nas unidades da federação acima indicada, pois 60% da arrecadação deste tributo, deve-se a incidência sobre combustível usado na geração de energia. Por outro lado, a interligação acarreta a perda dos benefícios da Conta de Combustível a Compensar em região que ainda terá geração distribuída em diversas localidades, em especial nas localidades ribeirinhas, comunidades de populações tradicionais e etc, pois não estão de todo completo as linhas de sub-transmissão.

Há o entendimento das autoridades governamentais federais em diálogos com os governos locais de edição de ato normativo criando um período de transição e prevendo compensações.

Conhecer este período de transição e quais as compensações que são os objetos do presente requerimento.

Sala das Seções,                    junho de 2009

**EDUARDO VALVERDE**

Deputado Federal PT-RO